



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Campinas

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2330359760	4754795	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
26/10/2025		
DATA DE VALIDADE		
26/10/2028		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
ASSOCIACAO CASA HACKER	36.038.079/0002-78
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Associação Privada	8890854
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Não	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Internet/Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA LUVERCI PEREIRA DE SOUZA, 545	
CIDADE UNIVERSITARIA, Campinas - SP CEP: 13083725	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	

DADOS DA EMPRESA
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS
9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8599603 - Treinamento em informática
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS		
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO:	18/07/2023
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 32342224008101001		
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:		
CNAE: 9499-5/00-Atividades associativas não especificadas anteriormente		
Atividade Estabelecimento: Não		
»		
Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel Possua Termo de Declaração da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA) aprovando as condições de funcionamento relacionadas ao sistema de água e esgoto; Possua Certificado de Conclusão de Obra (antigo Habite-se), nos termos da Lei nº 11.749/2003. O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.		
CNAE: 6204-0/00-Consultoria em tecnologia da informação		
Atividade Estabelecimento: Não		
»		
Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel Possua Termo de Declaração da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA) aprovando as condições de funcionamento relacionadas ao sistema de água e esgoto; Possua Certificado de Conclusão de Obra (antigo Habite-se), nos termos da Lei nº 11.749/2003. O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.		
CNAE: 7020-4/00-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
Atividade Estabelecimento:		

Não

»

Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel Possua Termo de Declaração da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA) aprovando as condições de funcionamento relacionadas ao sistema de água e esgoto; Possua Certificado de Conclusão de Obra (antigo Habite-se), nos termos da Lei nº 11.749/2003. O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

8599-6/03-Treinamento em informática

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel Possua Termo de Declaração da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA) aprovando as condições de funcionamento relacionadas ao sistema de água e esgoto; Possua Certificado de Conclusão de Obra (antigo Habite-se), nos termos da Lei nº 11.749/2003. O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

8599-6/04-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel Possua Termo de Declaração da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA) aprovando as condições de funcionamento relacionadas ao sistema de água e esgoto; Possua Certificado de Conclusão de Obra (antigo Habite-se), nos termos da Lei nº 11.749/2003. O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

9430-8/00-Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel Possua Termo de Declaração da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA) aprovando as condições de funcionamento relacionadas ao sistema de água e esgoto; Possua Certificado de Conclusão de Obra (antigo Habite-se), nos termos da Lei nº 11.749/2003. O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

9493-6/00-Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Atividade Estabelecimento:

Não

»

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel Possua Termo de Declaração da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA) aprovando as condições de funcionamento relacionadas ao sistema de água e esgoto; Possua Certificado de Conclusão de Obra (antigo Habite-se), nos termos da Lei nº 11.749/2003. O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade dispensada de licenciamento no órgão de vigilância sanitária estadual. Verifique abaixo a necessidade de licenciamento no serviço municipal da Vigilância Sanitária.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**

26/10/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na “Isenção Tipo I” do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**TIPO DE DOCUMENTO****NÚMERO DE LICENÇA****DATA EMISSÃO****VALIDADE**

ISENTO

4831111

26/10/2025

INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 9499-5/00-001 - Associação comunitária
- » 9499-5/00-013 - Clube de ciências, de astronomia
- » 9499-5/00-017 - Organização social, civil, fraternal
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

26/10/2025

6204-0/00

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
		7020-4/00 8599-6/03 8599-6/04 9430-8/00 9493-6/00 9499-5/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Campinas		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/10/2025		9499-5/00
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/10/2025		6204-0/00
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/10/2025		7020-4/00
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/10/2025		8599-6/03
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/10/2025		8599-6/04
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/10/2025		9430-8/00
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/10/2025		9493-6/00
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
26/10/2025		Atividade(s) Auxiliar(es)
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
26/10/2025	SPM2330359760	26/10/2028